



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº83, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento nesta data do Senhor João Bosco Resende, Servidor Público Municipal.

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Senhor João Bosco Resende.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Senhor João Bosco Resende.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 29 de agosto de 2023.

WESLEY
DINIZ:036401
15643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2023.08.29
15:11:45 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 29/08/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

